"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2018"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A POLICIAL MILITAR QUE EXERCEU SUAS FUNÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de Novembro de 2018, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica homenageado com **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** o Policial Militar inativo Eduardo Ribas Alcantara (2º Tenente reformado PM) em reconhecimento por toda carreira dedicada, de forma exemplar, ao serviço e à segurança da população.

Artigo 2º) - O referido diploma deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 23 de Novembro de 2018.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Registrado em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"